

**EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

REGISTRO DE PREÇOS

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante denominado SESP, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço por lote", por meio do site www.compras.es.gov.br, para o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção civil para atender a demanda da SESP e dos Órgãos participantes (CAPAAC, CREFES, DETRAN, HDRC, HESVV, HJSN, HPF, SEGER, SEMOBI, SETADES e SRSSM), em seus respectivos quantitativos, conforme Processo nº 87210495/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio da 1ª Comissão Permanente de Pregão da SESP, designados pela Portaria nº 41-S, de 17/04/2020, publicada em 29/04/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, por inserção e monitoramento de dados inseridos no aplicativo "Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA", no endereço www.compras.es.gov.br, conforme indicado abaixo:

1.3 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 14/05/2020.

1.4 - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h25min do dia 25/05/2020.

1.5 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h30min do dia 25/05/2020.

1.6 - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h30min do dia 25/05/2020.

1.7 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: licitacao.sesp@gmail.com

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção civil para atender a demanda da SESP e dos Órgãos participantes (CAPAAC, CREFES, DETRAN, HDRC, HESVV, HJSN, HPF, SEGER, SEMOBI, SETADES e SRSSM), em seus respectivos quantitativos, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

2.2 - O recebimento do objeto se fará na forma estabelecida no Anexo I do presente Edital e no instrumento contratual.

3 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - A SESP será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

3.2 - Participam, ainda, deste certame os seguintes órgãos da Administração Pública Estadual: CAPAAC, CREFES, DETRAN, HDRC, HESVV, HJSN, HPF, SEGER, SEMOBI, SETADES e SRSSM.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

3.3 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 17 do Decreto Estadual 1.790/2007.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

4.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

5 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto nos Anexos I-B e I-C.

5.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2 - As despesas decorrentes da SESP, para o exercício de 2019, correrão à conta da: **Atividade 45.101.061810561.2097 - Atuação integrada das unidades da Segurança Pública e Defesa Social, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 e do Projeto 45.101.061810561.3000 - Modernização e reaparelhamento da Segurança Pública, Fonte 0107, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.**

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário fixados para início da disputa.

9 - REFERÊNCIA DE TEMPO

9.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1 - CNISESP
PROCESSO Nº 87210495/2019

10 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

10.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

10.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

10.2.2 - estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

10.2.3 - estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Espírito Santo;

10.2.4 - estejam cumprindo penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, desde que a decisão proferida pelo ente sancionador amplie, expressamente, os seus efeitos aos demais órgãos da Administração Pública Nacional.

10.2.5 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

10.2.5.1 - Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

10.2.6 - não cumpram o disposto no art. 9º da Lei 8.666/1993 e alterações.

11 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

11.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

11.1.1 - coordenar o processo licitatório;

11.1.2 - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

11.1.3 - conduzir a sessão pública na internet;

11.1.4 - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

11.1.5 - dirigir a etapa de lances;

11.1.6 - verificar e julgar as condições de habilitação;

11.1.7 - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

11.1.8 - registrar os preços ofertados na Ata de Registro de Preços, desde que compatíveis com as condições estabelecidas neste edital;

11.1.9 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

11.1.10 - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

11.1.11 -

12 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

12.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

12.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES, por meio do sítio www.compras.es.gov.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;



Fis. Nº 407

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

07210495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

CONVESP

PROCESSO Nº 87210495/2019

12.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

12.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

12.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

12.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

12.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (login) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

12.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (login) ou da senha de acesso por interesse próprio;

12.1.8 - submeter-se às exigências do Decreto Estadual 2.458/2010, do Decreto Estadual 2.849-R/2011, da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

12.2 - O fornecedor descredenciado no CRC/ES terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

13 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

13.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do site www.compras.es.gov.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

13.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

13.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

13.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

13.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

13.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

14 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

14.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato "pdf", ou protocolizada no órgão realizador do certame,



de 9 às 18 horas, somente sendo aceitas impugnações protocolizadas e assinadas pelo(s) impugnante(s).

14.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

14.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

14.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame

14.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

14.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

15.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

15.1.1 - O licitante vencedor deverá indicar a marca e o modelo do produto oferecido, podendo anexar ficha ou catálogo dos produtos.

15.1.2 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

15.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

15.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

15.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

15.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

15.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada no prazo referido no item 17.2, em conformidade com o modelo contido no ANEXO II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

15.7.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;

15.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

16 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por lote.

16.2 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

16.3 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

16.4 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, no seguinte sítio eletrônico www.compras.es.gov.br

16.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, que será ativado a critério do pregoeiro.

16.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

16.7 - Classificadas as propostas, considerando-se o critério de menor preço global, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

16.8 - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

16.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

16.10 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

16.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

16.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

16.13 - Na fase competitiva do pregão, o intervalo entre os lances enviados obedecerá a seguinte regra:

16.13.1 - O menor lance registrado só poderá ser coberto após o intervalo de 3 (três) segundos;

16.13.2 - Após enviar um lance, o licitante aguardará 20 (vinte) segundos para envio do próximo, independentemente de ser ou não o melhor lance vigente;

16.13.3 - Caso o detentor do menor lance registrado tenha seu preço coberto por outro licitante, ele passa a aguardar 3 (três) segundos para envio de novo lance.

16.13.4 - A regra dos 3 (três) segundos não se aplica aos lances superiores ao menor lance registrado, que observarão a regra do item 16.13.2.

16.13.5 - Os lances enviados em desacordo com os itens anteriores serão descartados automaticamente pelo sistema.

16.13.6 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

16.13.7 - Na hipótese do inciso anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

16.14 - Na fase competitiva da sessão pública, o tempo normal de disputa será encerrado por decisão do pregoeiro, o que deverá ser comunicado aos licitantes com antecedência mínima de um minuto, iniciando-se, após isso, o tempo aleatório de disputa no sistema.

16.15 - No decurso do tempo aleatório concedido pelo sistema para oferecimento de lances, o sistema eletrônico encerrará, aleatoriamente, dentro de um período de até 30 (trinta) minutos, a recepção de lances, após encerramento do tempo normal pelo pregoeiro.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

16.16 - Após o encerramento da etapa aleatória de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

16.17 - Na hipótese de comparecer apenas 01 (um) licitante na sala de disputa, passar-se-á, automaticamente, à fase de contraproposta.

16.18 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.19 - Logo após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

16.19.1 - A Administração declarará no sistema que ocorreu o empate descrito acima e, desde já, convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

16.19.2 - Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances, o pregoeiro deverá informar aos licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

16.19.3 - Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

16.19.4 - O pregoeiro deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste edital;

16.19.5 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

16.19.6 - Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

16.20 - No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

16.21 - Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

17 - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

17.1 - Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Comercial - Anexo II, dos Documentos de Habilitação - Anexo III e Anexos IV, V e VI.

17.2 - A Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita pelo

signat
M
T



10.10 411

02210495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

Pregoeiro no sistema eletrônico, facultando-se o envio por e-mail em formato "PDF" (licitacao.sesp@gmail.com).

17.2.1 - Quando a Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação forem remetidos por meio eletrônico (e-mail), o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar a apresentação na forma original ou por cópia, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita no sistema eletrônico e por e-mail.

17.2.2 - Quando enviados por correio, deverá ser utilizado o SEDEX, com REGISTRO e, se solicitado, deverá o licitante fornecer o código para rastreamento, sendo que exclusivamente se atendidas estas condições o prazo de entrega será considerado atendido na data de postagem dos documentos.

17.2.3 - No caso de contratação em que se exija a apresentação de planilhas de composição de preços, o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar sejam encaminhadas também por e-mail, em arquivo em formato editável, no mesmo prazo fixado para a Proposta Comercial, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

17.3 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES (<https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jspx?opcao=todos>).

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

17.3.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

17.3.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

17.4 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

17.5 - A habilitação do licitante que se declarar cadastrado no CRC/ES, no que tange exclusivamente aos documentos por ele abrangidos, será verificada por meio de consulta efetuada pelo Pregoeiro. O registro no CRC/ES não dispensa o licitante de encaminhar nos mesmos prazos os documentos não compreendidos no referido cadastro, ou que já estiverem vencidos.

17.6 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição, observadas as regras do Anexo III.

17.6.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

17.7 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

17.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

17.9 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

18 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1 - No mínimo, com vinte e quatro horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

18.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet –, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

18.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato "pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

18.8 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão ser registrados em ata.

18.9 - A minuta da ata da sessão pública será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o seu encerramento. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

19 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

19.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19.2 - Após a homologação referida no item anterior, o licitante vencedor de cada lote será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

19.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 10.520/2002, o licitante ou adjudicatário que:

- 20.1.1 - Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2 - Não retirar o instrumento que substitui o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos;
- 20.1.4 - Apresentar documento falso;
- 20.1.5 - Ensejar o retardamento da licitação;
- 20.1.6 - Não mantiver a proposta;
- 20.1.7 - Cometer fraude fiscal; ou
- 20.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo.

20.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 90 a 97 da Lei 8.666/1993 e no art. 5º da Lei 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

20.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

- 20.3.1 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;
- 20.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

20.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto no termo de contrato ou no termo de referência quanto ao procedimento e outras condições.

20.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no termo de contrato ou no termo de referência.

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO para o presente processo licitatório é de:

LOTE 01: FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOT. (R\$)
01	Alicate universal de 8", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	46	31,90	1.467,40
02	Bolsa para ferramentas de 12"; conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	28	68,15	1.908,20
03	Mochila com base emborrachada material em lona, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	26	220,00	5.720,00
04	Disco de corte em aço nas dimensões de 115X1X22,23mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	79	4,83	381,57



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

05	Disco de corte , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	70	11,17	781,90
06	Disco de lixa flexível diamantado montado , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	75	3,56	267,00
07	Escada de 07 (sete) degraus , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	25	129,90	3.247,50
08	Escada articulada de 16 degraus 04 x 04 multifuncional , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	20	299,90	5.998,00
09	Escada articulada 12 degraus 03 x 04 multifuncional , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	19	319,04	6.061,76
10	Escada tipo banquetta , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	22	76,37	1.680,14
11	Esmerilhadeira angular , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	8	521,17	4.169,36
12	Esmerilhadeira angular de 4.1/2" , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	4	329,00	1.316,00
13	Máquina de solda inersora 200A-200V , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	5	1.658,00	8.290,00
14	Jogo de brocas helicoidais com haste cilíndricas , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	32	213,53	6.832,96
15	Jogo de chaves combinadas (boca e estria) , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	25	129,00	3.225,00
16	Jogo chave de fenda phillips tipo toco com 4 peças , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	28	28,62	801,36
17	Jogo de chave torx longa T9 a T50 com 10 peças , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	22	15,88	349,36
18	Kit de acessórios para martelete perfurador rompedor SDS com 14 peças , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	22	171,04	3.762,88
19	Martelete rompedor perfurador , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	10	639,90	6.399,00
20	Máscara de solda com escurecimento automático , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	17	119,04	2.023,68
21	Furadeira e parafusadeira de impacto , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	21	1.041,49	21.871,29
22	Platina elétrica 82mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	8	719,15	5.753,20
23	Tupia de laminação , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	7	396,70	2.776,90
24	Nível profissional , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	24	1.676,13	40.227,12
25	Trena tradicional em fita , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	53	15,85	840,05
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 01				
R\$ 136.151,63 (cento e trinta e seis mil cento e cinquenta e um mil e sessenta e três centavos)				



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

415
87210495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

LOTE 02: EPI's

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOT (R\$)
01	Máscara, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	355	1,94	688,70
02	Respirador máscara semi-facial, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	195	1,60	312,00
03	Luva de segurança, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	152	7,90	1.200,80
04	Luva de malha pigmentada, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	380	3,08	1.170,40
05	Óculos para proteção, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	300	3,65	1.095,00
06	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	29	125,50	3.639,50
07	Botina segurança, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	129	80,00	10.320,00
08	Protetor auditivo abafador/concha, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	81	30,00	2.430,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 02 R\$ 20.856,40 (vinte mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)				

LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOT (R\$)
01	Placa de gesso, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	400	7,08	2.832,00
02	Gesso cola, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	420	4,79	2.011,80
03	Sisal para gesso, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	350	20,00	7.000,00
04	Massa pronta para reboco e assentamento de alvenaria, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	389	11,49	4.469,61
05	Argamassa colante tipo AC-II, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	387	17,77	6.876,99
06	Adesivo veda junta, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	117	13,89	1.625,13
07	Primer 3.6l para manta asfáltica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	31	28,90	895,90
08	Manta asfáltica para impermeabilização em poliéster preto, com 04mm de espessura, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	34	259,90	8.836,60
09	Manta asfáltica aluminizada, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	45	78,66	3.539,70
10	Fita adesiva dupla face, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	75	38,39	2.879,25



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

11	Anel de vedação para vaso, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	115	9,90	1.138,50
12	Lona, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	30	119,90	3.597,00
13	Silicone para vedação, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	130	17,05	2.216,50
14	Cano para água 25mmx6m, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	80	12,73	1.018,40
15	Cano para água 32mmx6m, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	60	39,61	2.376,60
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 03 R\$ 51.313,98 (cinquenta e um mil trezentos e treze reais e noventa e oito centavos)				

LOTE 04: MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOT (R\$)
01	Assento sanitário modelo oval, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	316	279,99	88.476,84
02	Engate flexível água, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	145	25,00	3.625,00
03	Reparo válvula descarga sanitária, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	224	45,00	10.080,00
04	Kit completo para caixa acoplada com acionamento superior, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	264	81,02	21.389,28
05	Acabamento válvula descarga, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	170	44,99	7.648,30
06	Ducha higiênica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	298	119,90	35.730,20
07	Válvula de descarga com registro, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	91	119,99	10.919,09
08	Torneira para bancada, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	187	309,99	57.968,13
09	Torneira de jardim com porta cadeado reforçado, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	49	35,62	1.745,38
10	Sifão sanfonado, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	430	10,00	4.300,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 04 R\$ 241.882,22 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)				

LOTE 05: MATERIAL PARA PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOT (R\$)
01	Tinta imobiliária, cor: manipulada R208, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	85	328,49	27.921,65
02	Tinta imobiliária, cor: gelo (fosco), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	66	314,90	20.783,40



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

03	Tinta imobiliária, cor: branco neve (fosco), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	121	259,99	31.458,79
04	Tinta imobiliária, cor: gelo (brilhante), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	84	109,90	9.231,60
05	Verniz, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	55	86,99	4.784,45
06	Tinta prime, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	50	159,90	7.995,00
07	Massa epóxi, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	55	62,54	3.439,70
08	Tinta imobiliária, cor: cinza claro, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	84	259,99	21.839,16
09	Tinta imobiliária, cor: cinza médio, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	84	169,00	14.196,00
10	Tinta imobiliária, cor: amarelo segurança, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	35	149,00	5.215,00
11	Massa corrida, tipo acrílica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	53	64,99	3.444,47
12	Massa corrida PVA, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	112	23,23	2.601,76
13	Lixa acabamento desbaste, tipo massa/madeira, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	252	45,00	11.340,00
14	Lixa acabamento desbaste, tipo ferro, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	252	45,00	11.340,00
15	Rolo de lã anti-gota, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	79	23,90	1.888,10
16	Rolo para epóxi com 23 cm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	55	16,94	931,70
17	Rolo para epóxi com 09 cm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	45	13,52	608,40
18	Rolo de espuma de poliéster, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	54	3,58	193,32
19	Rolo de espuma 15 cm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	90	6,00	540,00
20	Cabo para rolo de pintura, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	47	25,42	1.194,74
21	Broxa 18x8, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	32	6,22	199,04
22	Pincel, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	66	7,90	521,40
23	Pincel trincha tamanho 2", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	71	4,22	299,62
24	Bandeja pintura, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	52	11,90	618,80
25	Seladora, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	45	80,00	3.600,00
26	Selador acrílico, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	41	135,92	5.572,72
27	Diluyente, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	64	12,38	792,32
28	Thiner, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	45	12,32	554,40



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

418

07210495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

29	Fita crepe , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	170	3,77	640,90
30	Fita adesiva crepe , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	200	10,79	2.158,00
31	Massa plástica , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	38	8,87	337,06
32	Espátula plástica , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	45	4,80	216,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 05 R\$ 196.457,50 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)				

LOTE 06: MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOT (R\$)
01	Lâmpada tipo led, tubular T8, 10w , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	1.555	15,00	23.325,00
02	Lâmpada tipo led, tubular T8, 20w , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	2.065	29,90	61.743,50
03	Lâmpada tipo super led, 4U, 16w , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	710	19,90	14.129,00
04	Lâmpada tipo super led, 3U, 09w , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	380	10,90	4.142,00
05	Conector RJ-45 CAT 6E1 , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	773	39,95	30.881,35
06	Cabo de rede , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	47	599,00	28.153,00
07	Resistência chuveiro-ducha-aquecedor , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	205	19,99	4.097,95
08	Fita isolante alta fusão 19mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	126	20,34	2.562,84
09	Fita isolante PVC preta antichamas , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	344	14,99	5.156,56
10	Cabo paralelo PP de cobre , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	610	4,19	2.555,90
11	Interruptor com 1 tecla simples , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	150	9,99	1.498,50
12	Tomada 2P + 1T , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	380	8,59	3.264,20
13	Interruptor predial , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	115	13,19	1.516,85
14	Cabo flexível PP/PB, cor azul, 2,5mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	44	101,90	4.483,60
15	Cabo flexível PP/PB, cor verde, 2,5mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	44	113,99	5.015,56
16	Cabo flexível PP/PB, cor preto, 2,5mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	44	102,50	4.510,00
17	Cabo flexível PP/PB, cor azul, 4mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	43	174,26	7.493,18
18	Cabo flexível PP/PB, cor preto, 4mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	48	179,90	8.635,20



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - GPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

19	Cabo flexível PP/PB, cor verde, 4mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	48	184,90	8.875,20
20	Eletroduto rígido, bitola 3/4", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	1.005	7,89	7.929,45
21	Eletroduto rígido, bitola 1", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	655	11,30	7.401,50
22	Abraçadeiras de aço de 3/4", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	1.100	0,50	550,00
23	Abraçadeiras de aço 1, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	650	0,78	507,00
24	Disjuntor padrão dim bipolar de 32A, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	90	40,90	3.681,00
25	Disjuntor, unipolar, din, 16A, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	79	8,70	687,30
26	Disjuntor, unipolar, din, 20A, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	85	8,50	722,50
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 06				
R\$ 243.518,14 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos)				

21.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.3 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

21.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

21.5 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

21.6 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

21.7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

21.9 - Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Administração Pública Estadual não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.

21.9.1 - Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar a publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico.

21.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



420
27210495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

21.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

21.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

21.13 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

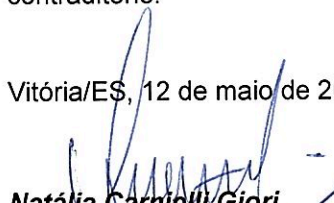
21.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

21.15 - a autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

21.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Vitória/ES, 12 de maio de 2020.


Natália Carnielli Giori

Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP


Felipe Silva Leal

Membro da 1ª CPP/SESP


Cristiane Leonel Keller

Membro da 1ª CPP/SESP



421
87210495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1 - Aquisição de material de construção civil, visando atender aos serviços de manutenção do edifício sede da SESP e suas operativas, conforme planilha de especificação elencadas no ANEXO I-A.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A solicitação se faz necessária para atender a estrutura física do edifício sede desta SESP e das unidades policiais vinculadas a projetos coordenados por esta Secretaria, que apresentam com frequência necessidade de manutenção na rede elétrica, hidráulica e acabamento, por se tratarem de estruturas antigas e com grande fluxo de funcionários trabalhando 24 horas/dia.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 - Os Materiais de Construção Civil pretendidos neste processo deverão atender às especificações, conforme detalhamento no Anexo I-A.

4 - DA SOLICITAÇÃO DE DEMANDAS

4.1 - A demanda da CONTRATANTE será de acordo com as necessidades de cada unidade operativa, podendo ocorrer ou não solicitação mensal.

4.2 - O representante da CONTRATANTE realizará a emissão da Ordem de Fornecimento, com a descrição dos itens e dos quantitativos.

5 - DO LOCAL, DO PRAZO E DO RECEBIMENTO

5.1 - O material deverá ser entregue na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo - SESP, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES.

5.2 - O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela SESP.

5.3 - O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela SESP, o qual poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo substituí-los por outros novos.

5.4 - O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

5.5 - A entrega, do objeto contratado, será realizada preferencialmente nos dias úteis, nos horários das 09hs às 17hs, mediante agendamento prévio com a GEARE - telefone 3636- 1529.



422

PROV. 2

22210495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - GPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

6 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega do material no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- b) Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no ANEXO I e I-A, os quais deverão atender ao padrão mínimo de qualidade;
- c) Comunicar a SESP, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- d) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- f) Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) material(is) fornecidos e respectivos preços;
- g) Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do Pregão;

6.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) fornecidos pela CONTRATADA, em desacordo com as obrigações assumidas, principalmente com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7 - DO PRAZO DE GARANTIA

7.1 - Os Materiais de Construção Civil ofertados deverão ter prazo de garantia indicado pelo fabricante do produto e conferido pela SESP, a partir da data de entrega dos mesmos.

8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento até o décimo dia útil após a apresentação da nota fiscal/ fatura correspondente, devidamente aceita pela SESP, vedada a antecipação.

INGRID FERREIRA DA SILVA GOMES
Assessor Especial - GEARE/SESP

Aprovo o presente Termo de Referência, no âmbito da GEARE, para continuidade do processo.

FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BUBACH
Gerência de Arquitetura e Engenharia



423
87210495
M

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

ANEXO I - A
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

LOTE 01 - FERRAMENTAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	ALICATE UNIVERSAL DE 8" , FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; CABO INJETADO EM PP + TPR (POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA) RESISTENTE A ABRASÃO QUÍMICA; ARESTAS DENTADAS PARA FACILITAR A FIXAÇÃO DE SUPERFÍCIES LISAS; DIÂMETRO MÁXIMO DE CORTE: 2,0MM	UNIDADE
02	BOLSA PARA FERRAMENTAS DE 12" ; COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM FECHO EM ZÍPER; 1 (UM) BOLSO EXTERNO GRANDE COM VELCRO; MATERIAL EM POLIÉSTER RESISTENTE COM ACABAMENTO SUPERIOR; ALÇA DE TRANSPORTE REFORÇADA E ALÇA REMOVÍVEL PARA OMBRO; DIMENSÕES COMPRIMENTO DE 305 A 330 MM, LARGURA 130 A 178MM E ALTURA 203 A 230MM.	UNIDADE
03	MOCHILA COM BASE EMBORRACHADA MATERIAL EM LONA ; ALÇAS ALMOFADADAS COM COSTURA REFORÇADA PARA OMBROS; ALÇA DE MÃO EM NYLON ALMOFADADO; PELO MENOS 12 ENCAIXES EXTERNO; MÚLTIPLOS BOLSOS COM ZÍPER; MÍNIMO DE 8 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; COMPRIMENTO DE 45 A 50CM, LARGURA DE 40 A 45CM E PROFUNDIDADE DE 17 A 20CM	UNIDADE
04	DISCO DE CORTE EM AÇO NAS DIMENSÕES DE 115X1X22,23MM ; DIÂMETRO DE 115MM; ESPESSURA DE 1MM; DIÂMETRO DO FURO DE 22,23MM; INDICADO PARA CORTE DE AÇO INOX, ALUMÍNIO E PVC	UNIDADE
05	DISCO DE CORTE ; PARA AÇO INOXIDÁVEL; TIPO GRÃO CARBURETO SILÍCIO; REFORÇO DE 2 TELAS; DIÂMETRO EXTERNO DE 177,8 MM; ESPESSURA DE 1,8 MM; DIÂMETRO FURO DE 7,8 MM	UNIDADE
06	DISCO DE LIXA FLEXÍVEL DIAMANTADO MONTADO ; MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO LISO (SEM PERFURAÇÃO); FACE ABRASIVA DUPLA FACE; DIÂMETRO DE 22 MM; ESPESSURA DE 0,19 MM; HASTE MANDRIL LONGA; USO PEÇA MÃO RETA;	UNIDADE
07	ESCADA DE 07 (SETE) DEGRAUS ; FABRICADA EM ALUMÍNIO; DOBRÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,3CM DE PROFUNDIDADE FECHADA, ALTURA DE 2,18M FECHADA; ALTURA DE 1,56M ATÉ A PLATAFORMA QUANDO ABERTA; QUANTIDADE DE DEGRAUS 7 (6 DEGRAUS + PATAMAR); CARGA MÁXIMA DE 100KG CONFORME NORMA NBR 13430; COM PÉS E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES; FITAS LATERAIS REFORÇADAS E TRAVAMENTO SUPERIOR. PESO APROXIMADO DE 4,8KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE
08	ESCADA ARTICULADA DE 16 DEGRAUS 04 X 04 MULTIFUNCIONAL ; MATERIAL EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E DOBRADIÇAS DE AÇO; 4 PARTES COM 04 DEGRAUS EM CADA PARTE; ESCADA 08 EM 01; SAPATAS DE	UNIDADE

Handwritten signature and initials



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

	BORRACHA; PESO MÁXIMO SUPOSTADO DE 150 KG	
09	ESCADA ARTICULADA 12 DEGRAUS 03 X 04 MULTIFUNCIONAL; MATERIAL DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E DOBRADIÇAS DE AÇO; 4 PARTES COM 03 DEGRAUS EM CADA PARTE; SAPATAS DE BORRACHA; PESO MÁXIMO SUPOSTADO DE 120 KG	UNIDADE
10	ESCADA TIPO BANQUETA; DEGRAUS E PÉS ANTIDERRAPANTES; PATAMAR DE POLIPROPILENO; SUPORTE ATÉ 120 KG; MATERIAL EM ALUMÍNIO; 03 DEGRAUS; ALTURA MÍNIMA ABERTA DE 79CM	UNIDADE
11	ESMERILHADEIRA ANGULAR; POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.200 WATTS; ROTAÇÃO SEM CARGA DE 8.500MIN; 01 DISCO DE DESBASTE DE 4 1/2 (115 MM); DISCO DE CORTE 7" (180 MM) EIXO M 14; PESO APROXIMADO DE 4,9 KG; 127 V; ITENS ADICIONAIS QUE ACOMPANHAM EMPUNHADEIRA AUXILIAR, FLANGE, PORCA DE APERTO, CHAVE DE PINOS, CAPA DE PROTEÇÃO	UNIDADE
12	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4.1/2" POLEGADAS; POTÊNCIA MÍNIMA 750W; VELOCIDADE 11.000 RPM; TENSÃO: 220V; DIÂMETRO DO DISCO: 4-1/2".	UNIDADE
13	MAQUINA DE SOLDA INERSORA 200A - 200V, TENSÃO (V)1X220, FREQUENCIA; (HZ) 50/60, FAIXA CORRENTE; (A) 10 a 200, TRANSFORMADOR DE POTENCIA INVERSOR, GRAU DE PROTECAO IP 23, NORMA; EM 60974-1 S/ CE, PESO; 6KG DIMENSOES; (MM) (C x L X A) 310X140X230. GARANTIA DE NO MINIMO 01 (UM) ANO.	UNIDADE
14	JOGO DE BROCAS HELICOIDAIS COM HASTE CILINDRICAS; EM AÇO RAPIDO; COM 25 PECAS; DIAMETROS DE 1,0 A 13,0 MM; ACABAMENTO BRILHANTE; AUNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE
15	JOGO DE CHAVES COMBINADAS (BOCA E ESTRIA); FABRICADA EM AÇO CROMADO; CONTENDO 11 PEÇAS; TAMANHOS: 6MM; 8 MM ; 9 MM; 10 MM ; 11 MM; 12 MM ; 13 MM ; 14 MM; 17 MM; 19 MM; 22 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.	KIT
16	JOGO CHAVE DE FENDA PHILLIPS TIPO TOCO COM 4 PECAS; MATERIAL HASTE DE AÇO CROMO VANÁDIO; PONTA MAGNETIZADA; CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO, REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA; COMPOSIÇÃO 2 CHAVES DE FENDA SIMPLES; 5 X 38MM E 6 X 38MM; 2 CHAVES DE FENDA CRUZADA/PHILLIPS: PH1 X38MM E PH2X38MM	UNIDADE
17	JOGO DE CHAVE TORX LONGA T9 A T50 COM 10 PECAS; MEDIDAS: T9, T10, T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45;T50; SUPORTE EM PCV; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO.	CONJUNTO
18	KIT DE ACESSÓRIOS PARA MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR SDS COM 14 PEÇAS COMPOSTO PELAS SEGUINTE BROCAS: 1 BROCA 5 X 160MM; 2 BROCAS 6 X 160MM; 1 BROCA 6,5X 160MM; 1 BROCA 7 X 160MM; 1 BROCA 8 X 160MM/ 1 BROCA 10 X 210MM/ 1 BROCA 16 X 250MM; 1 BROCA 20 X 250MM; 1 PONTEIRA; 1 TALHADEIRA; 1 TALHADEIRA CHATA; 1 MANDRIL COM ADAPTADOR; 1 CHAVE DE MANDRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

19	MARTELETE ROMPEDOR PERFURADOR; 3 FUNÇÕES COM MANDRIL SDS; EMPUNHADURA LATERAL; HASTE LIMITADORA; INTERRUPTOR GATILHO/GATILHO DE VELOCIDADE VARIÁVEL; BOTÃO DE AVANÇO E REVERSO/BOTÃO DE DESTRAVAMENTO; SELETOR DE MODO DE OPERAÇÃO; MÍNIMO 800W DE POTÊNCIA; IMPACTOS POR MINUTO DE 0 - 5.100 MIN; FORÇA DE IMPACTO: 2,7 J; FUNÇÃO DE PERFURAÇÃO COM E SEM IMPACTO; TENSÃO 127V. ACOMPANHAM MALETA DE TRANSPORTE, MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE
20	MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE LÍTIO; RECARREGAMENTO AUTOMÁTICO; FATOR DE ESCURECIMENTO AJUSTÁVEL; REGULAGEM DE POSIÇÃO FACIAL; ACABAMENTO BRILHANTE; ÁREA DE VISÃO DE 98X43MM; PROTEÇÃO UV/IV: DIM 13; FATOR DE ESCURECIMENTO DE 9 A 13; TEMPO DE POLARIZAÇÃO 0,25 ATÉ 0,80 SEG.; PLACA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO; CARNEIRA REGULÁVEL HORIZONTAL E VERTICAL; GARANTIA DE 01 ANO	UNIDADE
21	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO; VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL; EMPUNHADURA ERGONÔMICA E EMBORRACHADA; MANDRIL DE APERTO RÁPIDO; LUZ DE LED PARA ILUMINAÇÃO NA ÁREA DE TRABALHO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 20V; VELOCIDADE: 2; POSIÇÕES DE TOQUE: 16; MANDRIL: 1/2" (13MM); APERTO RÁPIDO: AUTO AJUSTÁVEL; VELOCIDADES SEM CARGA: 0 - 450 / 0 - 1500 RPM; GOLPES POR MINUTO: 0 - 7650 / 25500 BPM; CARREGADOR: TENSÃO DE ENTRADA 110V; TENSÃO DE SAÍDA: 12 V - 20 V; ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 CARREGADOR DE BATERIA DCB107 110V; 02 BATERIAS DCB207 ION LÍTIO 20V; MALETA PLÁSTICA; JOGO DE BORRACHAS; KIT 11 PEÇAS BROCAS VIDEA CONCRETO PAREDE CONTENDO: 4 X 110MM, 5 X 110MM, 6 X 110MM, 6 X 210MM, 8 X 210MM, 10 X 160MM, 10 X 310MM, 12 X 450MM, 14 X 260MM, 16 X 260MM, 19 X 310MM; GARANTIA: 12 MESES; UNIDADE E FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE
22	PLAINA ELÉTRICA 82 MM: POTÊNCIA MÍNIMA 600 WATTS; ROTAÇÃO 16.000 (RPM); PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA 1MM (1/32"); ALIMENTAÇÃO 110V; GARANTIA: 01 ANO	UNIDADE
23	TUPIA DE LAMINACAO; BASE ARTICULAVEL; POTÊNCIA MINIMA DE 500W; ALIMENTAÇÃO 127V; PINÇA: 6MM; PROFUNDIDADE MINIMA DE CORTE: 20MM; VELOCIDADE MINIMA SEM CARGA: 30.000 RPM; ACOMPANHA: 2 PINÇAS 6MM, GUIA PARALELA E MANUAL .UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE
24	NÍVEL PROFISSIONAL; MATERIAL CORPO EM ALUMÍNIO SOLIDO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 M; RAIOS DE AÇÃO MÍNIMO DE 10M; PROJEÇÃO DE 3 LINHAS DE PRUMO; COM RAIOS LASER; ACOMPANHA: 1 TRIPÉ DE ALUMÍNIO 50CM, 1 ÓCULOS DE REALCE; 1 MALETA PARA TRANSPORTE; 1 BASE PARA TRIPÉ; 1 BASE DE NÍVEL E 4 PILHAS AA.	UNIDADE
25	TRENA TRADICIONAL EM FITA; MATERIAL DO CORPO EM PLÁSTICO ABS; MATERIAL DA FITA EM AÇO CARBONO; ACABAMENTO/TRATAMENTO REVESTIDA EM NYLON; REBOBINAMENTO AUTOMÁTICO; GRADUAÇÃO MILÍMETRO, CENTÍMETRO, METRO E POLEGADA; DIMENSÃO DA FITA 25 X 0,2MM; COMPRIMENTO DE 5M; TRAVAMENTO SIMPLES; ACONDICIONAMENTO ACONDICIONADO EM ESTOJO DE PLÁSTICO ABS;	UNIDADE



426
32210495
m

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

DETALHE ESTOJO ANATÔMICO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA; CERTIFICAÇÃO INMETRO	
--	--

LOTE 02 - EPI's		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	MÁSCARA ; RESPIRADOR E PURIFICADOR DE AR DESCARTÁVEL DO TIPO DOBRÁVEL; MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO: PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE (PFF-3) CONTRA PARTÍCULAS; MODO DE FIXAÇÃO: TIRANTES ELÁSTICOS REGULÁVEIS, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE COSTURA OU GARRA PLÁSTICA; AJUSTE NASAL: ATRAVÉS DE TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL, LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR EXTERNA DO RESPIRADOR.	UNIDADE
02	RESPIRADOR MASCARA SEMI-FACIAL ; INDICAÇÃO DE USO: POEIRAS, NEVOAS E VAPORES ORGÂNICOS ; CATEGORIA: PFF-1 ; COMPOSIÇÃO: 1 CONCHA INTERNA NÃO TECIDO MOLDADO EM FIBRA SINTÉTICA, ; 1 FILTRO DE MICROFIBRAS CARREGADAS COM CARVÃO ATIVADO, ; 1 GRAMPO DE AJUSTE NA SAL, ; 1 PARTE EXTERNA NÃO TECIDO PROTETOR DO FILTRO; 1 TIRA DE ESPUMA; 2 ELÁSTICOS ; NORMA: NBR 13698-ABNT ; SIMILAR: 3M; CÓDIGO: 8713-B; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1 UN;	UNIDADE
03	LUVA DE SEGURANÇA ; MATERIAL: SILICONE; TAMANHO: LONGA ATE O OMBRO; CONFECCIONADA COM SEIS CAMADAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) 100% NATURAL; TIPO EPI CA-14739	UNIDADE
04	LUVA DE MALHA PIGMENTADA ; COM CARBOGRAFITE; EM FIO MISTO DE ALGODÃO E POLIÉSTER: COR; BRANCA: COM PIGMENTOS EM PVC NO FORMATO DE BOLA: PRODUTO 100% ALGODÃO E COM PUNHO ELÁSTICO: TAMANHO ÚNICO	UNIDADE
05	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO ; EM: ACRÍLICO TRANSPARENTE; COM: ABAS DE PROTEÇÃO LATERAL	UNIDADE
06	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE; CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER; PRODUZIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTI-CHAMAS, DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA; TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO DIELETRICO. POSSUIR UMA ARGOLA EM "D" PARA CONEXÃO DORSAL E DUAS ALÇAS EM FITA DE POLIÉSTER PARA CONEXÃO PEITORAL CONTRA QUEDAS, DUAS ARGOLAS EM "D" PARA CONEXÃO LATERAL (TRABALHO DE POSICIONAMENTO). FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NO SUSPENSÓRIO, NA CINTURA E NAS PERNAS. FITA SECUNDÁRIA COM AJUSTE NA REGIÃO PEITORAL ACOLCHOADO NA LOMBAR E PERNAS; POSSUIR PORTA FERRAMENTAS LOCALIZADO NA LATERAL DO CINTURÃO ABDOMINAL COM CARGA MÁXIMA DE 5 QUILOS. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER A NBR 15836/2010, OU OUTRAS NORMAS MAIS RECENTES; COM IDENTIFICAÇÃO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	UNIDADE

reflex
M
Y



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

427
2210495
M

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

07	BOTINA SEGURANÇA; MODELO: UNISSEX; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL CABEDAL: COURO NUBUCK COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA; REVESTIMENTO: FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL; COR CABEDAL: MARROM CAFÉ; TIPO CONSTRUÇÃO: HIDROFUGADO, CANO E LÍNGUA ACOLCHOADOS E COSTURAS DUPLAS; MATERIAL PALMILHA: ESPUMA ANTI-BACTERICIDA; FECHAMENTO: CADARÇO; MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE; COR SOLADO: PRETO; TALONEIRA: COM TALONEIRA; MATERIAL BIQUEIRA: POLIPROPILENO; PROTEÇÃO: COMUM; NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2008/20345:2008/20346:2008/20347:2008; ACOLCHOAMENTO: COM ACOLCHOAMENTO;	UNIDADE
08	PROTETOR AUDITIVO ABAFADOR/CONCHA; MATERIAL CONCHA: PLÁSTICO ABS, COR AMARELA; REVESTIMENTO INTERNO: PREENCHIDO COM ESPUMA REVESTIDA COM FILME PVC E ALMOFADAS DESMONTÁVEIS; HASTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; ÍNDICE DE ATENUAÇÃO: NRRSF 23 DB; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO : CA 12189. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE

LOTE 03 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	PLACA DE GESSO 60 X 60CM	PEÇA
02	GESSO COLA; APLICAÇÃO PARA COLAGEM DE ELEMENTOS CONSTRUÍDOS DE GESSO COMO SANCAS, MOLDURAS, PLACAS E PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO NA MONTAGEM DE PAREDES, FORROS E TETOS; CONFORMIDADE COM NORMA ABNT TB 02:002.40.02	KG
03	SISAL PARA GESSO	KG
04	MASSA PRONTA PARA REBOCO E ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, COM BASE EM CIMENTO PORTLAND CP-32, AREIA, CAL HIDRATADA CH- II NBR 7175, COR CINZA, SACO 20KG	UNIDADE
05	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-II, DE GRANDE ADESIVIDADE E FLEXIBILIDADE, PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E AZULEJOS EM FACHADAS, PISCINAS, SAUNAS E DEMAIS ÁREAS EXTERNAS SUJEITAS À AÇÃO DO TEMPO, SOL, VENTO E CHUVA; SACO 20KG	UNIDADE
06	ADESIVO VEDA JUNTA, PARA VEDAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, TELHAS, EMENDAS E JUNTAS, A BASE DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ALUMÍNIO, TUBO PESO LÍQUIDO 280 GRAMAS.	UNIDADE
07	PRIMER 3.6L PARA MANTA ASFÁLTICA	GALÃO
08	MANTA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO EM POLIESTER PRETO, COM 04MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO RUGOSO; NAS MEDIDAS 1M X10M	ROLO
09	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA; ESPESSURA DE 1MM; AUTO-ADESIVA;	ROLO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

428

10495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

	ROLO DE 30CM X 10M	
10	FITA ADESIVA DUPLA FACE; MATERIAL EM ADESIVO ACRILICO TRANSPARENTE; ROLO COM 19MMX20M	ROLO
11	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO	UNIDADE
12	LONA; MATERIAL: POLIETILENO; COR: PRETA; ESPESSURA: 100 MICRAS; DIMENSAO: 4M X 50M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	ROLO
13	SILICONE PARA VEDAÇÃO; TIPO ADESIVO A BASE DE BORRACHA; PARA VEDAÇÃO DE SUPERFÍCIES VITRIFICADAS, ALUMÍNIO; VIDROS COMUNS E TEMPERADOS; AZULEJOS E LOUCAS SANITÁRIAS; COR: INCOLOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBOS DE 280G.	UNIDADE
14	CANO P/ ÁGUA 25MMX6M SOLDAVEL PVC	PEÇA
15	CANO P/ ÁGUA 32MMX6M SOLDAVEL PVC	PEÇA

LOTE 04 - MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	ASSENTO SANITÁRIO MODELO OVAL CONVENCIONAL PADRÃO EM POLIÉSTER, COR BRANCA, COM FIXAÇÃO DAS FERRAGENS EM METAL, GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE
02	ENGATE FLEXÍVEL ÁGUA; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA; ACABAMENTO: CROMADO; REFORÇO: MALHA TRANCADA EM AÇO; DIÂMETRO: 1/2"; COMPRIMENTO: 40 CM	UNIDADE
03	REPARO VÁLVULA DESCARGA SANITÁRIA; MODELO VÁLVULA: BAIXA PRESSÃO 1.1/2"; BITOLA: 1.1/2"; REFERÊNCIA: 01021500; FABRICANTE: DOCOL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE
04	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR; ENTRADA MASTER FLUX E SAÍDA COM ACIONAMENTO SUPER; INDICADO PARA TODOS OS MODELOS DE CAIXAS ACOPLADAS COM ACIONAMENTO SUPERIOR; ROSCA DE ENTRADA: 1/2"; ROSCA DE SAÍDA: 2.1/2"; AJUSTE DO NÍVEL DE ÁGUA ATRAVÉS DO PARAFUSO REGULADOR; VEDANTE DE SILICONE (Q). EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM 01 (UMA) UNIDADE.	UNIDADE
05	ACABAMENTO VÁLVULA DESCARGA; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; ACABAMENTO: PINTADO; TIPO ACIONAMENTO: PRESSÃO; DIÂMETRO CONEXÃO: 1.1/2"; COR: BRANCO; ACESSÓRIOS: PARAFUSOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL EM ABS	UNIDADE
06	DUCHA HIGIÊNICA; COM REGISTRO E PISTOLA DE PRESSÃO; MATERIAL TODA EM METAL CROMADO; MANGUEIRA FLEXÍVEL; CROMADA; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M; BITOLA DE FIXAÇÃO DE 1/2; MECANISMO DE 1/4 DE VOLTA; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMA DE 40 MCA; ÁGUA FRIA; ACESSÓRIO: SUPORTE DE PAREDE.	UNIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

429
210495
M

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

07	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO; MATERIAL COBRE; COR NATURAL; BITOLA 1 1/2"; SEM ACABAMENTO	UNIDADE
08	TORNEIRA PARA BANCADA, EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO); ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, COM REGULAGEM DE VAZÃO; JATO AREJADO EMBUTIDO; LINHA ANTIVANDALISMO; BITOLA DE 1/2"	UNIDADE
09	TORNEIRA DE JARDIM COM PORTA CADEADO REFORÇADO; CORPO EM LATÃO; ACIONAMENTO POR ALAVANCA; ROSCA DE 1/2"; ACABAMENTO CROMADO; BICO ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	UNIDADE
10	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EM PVC	UNIDADE

LOTE 05 - MATERIAL PARA PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	TINTA IMOBILIÁRIA; TIPO: ACRILICA; BASE: AQUOSA; COR: MANIPULADA R208; ACABAMENTO DA COR: FOSCO; ATOXICIDADE / ODOR: ATOXICA / SEM CHEIRO; AMBIENTE APLICADO: INTERNO; VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA FABRICACAO; LEGISLACAO: CONFORME A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 18 LITROS	UNIDADE
02	TINTA IMOBILIÁRIA; TIPO ACRÍLICA; BASE AQUOSA; DILUENTE ÁGUA; COR GELO; ACABAMENTO DA COR FOSCO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BAIXA TOXICIDADE, SEM CHEIRO; AMBIENTE APLICADO INTERNO E EXTERNO; VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA; NORMATIZAÇÃO ATENDER A NBR 15079:2008 E A NBR 11702:2010; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 18LITROS.	UNIDADE
03	TINTA IMOBILIÁRIA; TIPO ACRÍLICA; BASE AQUOSA; DILUENTE ÁGUA; COR BRANCO NEVE; ACABAMENTO DA COR FOSCO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BAIXA TOXICIDADE, SEM CHEIRO; AMBIENTE APLICADO INTERNO E EXTERNO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA; NORMATIZAÇÃO ATENDER A NBR 15079:2008 E A NBR 11702:2010; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 18LITROS.	UNIDADE
04	TINTA IMOBILIÁRIA; TIPO: ESMALTE SINTÉTICO; BASE: SOLVENTE ORGÂNICO; COR: GELO; ACABAMENTO DA COR: BRILHANTE; TOXICIDADE: ATÓXICA; AMBIENTE APLICADO: INTERNO/EXTERNO; VALIDADE: MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO; LEGISLACAO: CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALAO 3,6 LITROS	GALÃO 3,6L
05	VERNIZ; APLICAÇÃO: MADEIRA; FUNÇÃO: PROTEÇÃO TEMPORÁRIA; COMPONENTES: BICOMPONENTE; BASE: ACRÍLICA; ACABAMENTO: FOSCO; COR: INCOLOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO 3,6 L	GALÃO 3,6L
06	TINTA PRIME; FUNDO BRANCO EPOXI; FOSCO; FUNDO SELADOR CATALISAVEL PARA SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS; APLICACAO: INDICADO PARA SUPERFICIES INTERNAS DE REBOCO, CONCRETO,	LATA

Handwritten signature and initials



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

	AZULEJOS, PISOS E MADEIRAS NÃO RESINOSAS; PRESSÃO ENTRE 2,2 E 2,8 KGf/cm ² OU 30 A 35 LITROS; COMPOSIÇÃO: RESINA EPOXI, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÉTERES GLICÓLICOS, PIGMENTO INORGÂNICO, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS. NÃO CONTEM BENZENO; LATA CONTENDO 2,7 LITROS;	
07	MASSA EPÓXI ; FINALIDADE: COLAGEM, NIVELAMENTO SUPERFÍCIE, SELAGEM; QUANTIDADE COMPONENTES: BICOMPONENTE; ASPECTO: PASTA; TEMPERATURA RESISTÊNCIA: -50~150°C; COR: CINZA; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA VISCOSIDADE, FLEXÍVEL, SEM SOLVENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA	QUILO-GRAMA
08	TINTA IMOBILIÁRIA ; TIPO: EPOXI POLIAMIDA; BASE: RESINAS EPOXI CURADO COM POLIAMINA; COR: CINZA CLARO ; ACABAMENTO DA COR: BRILHANTE; ATOXICIDADE / ODOR: ATOXICA APÓS O TEMPO TOTAL DE CURA(7 DIAS); AMBIENTE APLICADO: EXTERNO; VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO; LEGISLAÇÃO: CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO 3,6L
09	TINTA IMOBILIÁRIA ; TIPO: EPOXI POLIAMIDA; BASE: RESINAS EPOXI CURADO COM POLIAMINA; COR: CINZA MÉDIO ; ACABAMENTO DA COR: BRILHANTE; ATOXICIDADE / ODOR: ATOXICA APÓS O TEMPO TOTAL DE CURA(7 DIAS); AMBIENTE APLICADO: EXTERNO; VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO; LEGISLAÇÃO: CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO 3,6L
10	TINTA IMOBILIÁRIA ; TIPO: EPÓXI POLIAMIDA; BASE: RESINAS EPÓXI CURADO COM POLIAMIDA; COR: AMARELO SEGURANÇA ; ACABAMENTO DA COR: BRILHANTE; ATOXICIDADE / ODOR: ATÓXICA APÓS O TEMPO TOTAL DE CURA(7 DIAS); AMBIENTE APLICADO: EXTERNO; VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO; LEGISLAÇÃO: CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO 3,6L
11	MASSA CORRIDA ; TIPO: ACRÍLICA; AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO; ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 18 L	LATA 18 LT
12	MASSA CORRIDA PVA SACO DE 20KG	UNIDADE
13	LIXA ACABAMENTO DESBASTE ; TIPO: MASSA / MADEIRA ; GRÃO: 150; FORMATO: FOLHA; DIMENSÃO: 230 X 280 MM; GRÃO ABRASIVO: CARBETO SILÍCIO; MATERIAL COSTADO: PAPEL IMPERMEÁVEL; FURO: SEM FURO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 50 FOLHAS.	PACOTE 50 FOLHAS
14	LIXA ACABAMENTO DESBASTE ; TIPO: FERRO ; GRÃO: 120; FORMATO: FOLHA; DIMENSÃO: 230 X 280 MM; GRÃO ABRASIVO: CARBETO SILÍCIO; MATERIAL COSTADO: PAPEL IMPERMEÁVEL; FURO: SEM FURO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 50 FOLHAS.	PACOTE 50 FOLHAS
15	ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 23 CM PARA PINTURA DE PAREDE	UNIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

16	ROLO PARA EPÓXI; COM 23CM; RESINA, SEM CABO	UNIDADE
17	ROLO PARA EPÓXI; COM 9 CM; RESINA, SEM CABO	UNIDADE
18	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER, 9CM DE COMPRIMENTO, AMARELO	UNIDADE
19	ROLO DE ESPUMA 15 CM, AMARELO COM CABO	UNIDADE
20	CABO PARA ROLO DE PINTURA	UNIDADE
21	BROXA 18 X 8	UNIDADE
22	PINCEL; TIPO: TRINCHA; TAMANHO: 3 POLEGADAS	UNIDADE
23	PINCEL TRINCHA TAMANHO 2", CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, CERDAS MISTAS (PELO DE ANIMAL E SINTÉTICO); PARA AS TINTAS E VERNIZES.	UNIDADE
24	BANDEJA PINTURA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 7,5CM, LARGURA: 30,5CM, COMPRIMENTO: 39CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE
25	SELADORA; PARA MADEIRA; INCOLOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO 3,6 LITROS.	GALÃO 3,6 LITROS
26	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	GALÃO 3,6 LITROS
27	DILUENTE; SOLVENTE; TIPO/CLASSE: AGUARRÁS; APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PRIMER, TINTA EPÓXI, TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TINTA POLIURETANO, TINTA SELADORA; NORMA: NBR 11702; COMPOSIÇÃO; BASE: 1,3,5- TRIMETHYLBENZENE; PONTO FULGOR: 21~32 °C; UNIDADE FORNECIMENTO: LITRO.	LITRO
28	THINER G 5L	GALÃO
29	FITA CREPE, FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO, ROLO DE 19MMX50M.	UNIDADE
30	FITA ADESIVACREPE, MEDINDO 50MM DE LARGURA E ROLO COM 50 M DE COMPRIMENTO, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE
31	MASSA PLÁSTICA, RESINA POLIÉSTER, PARA VEDAÇÃO, LATA COM 500 GRAMAS	LATA
32	ESPÁTULA PLÁSTICA 12 CM, LISA, PARA APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, GESSO E REJUNTE (MULTIUSO)	UNIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

LOTE 06 - MATERIAL ELÉTRICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	LÂMPADA; MODELO: TUBULAR T8; TIPO: LED; POTENCIA: 10W; DIFUSOR: VIDRO LEITOSO; COMPRIMENTO: 60CM; BASE: G13; VOLTAGEM: BIVOLT; TEMPERATURA DA COR: 6000-6500K (COR BRANCA FRIA); ANGULO DE ILUMINAÇÃO: 150° - 160°; VIDA ÚTIL MÍNIMA: 40.000 HORAS; FLUXO LUMINOSO: 1000 LM +- 10%; FATOR DE POTENCIA MÍNIMO: > 0,90; EQUIVALÊNCIA: 20W - FLUORESCENTE TUBULAR.	UNIDADE
02	LÂMPADA; MODELO: TUBULAR T8; TIPO: LED; POTENCIA: 20W; DIFUSOR: VIDRO LEITOSO; COMPRIMENTO: 120CM; BASE: G13; VOLTAGEM: BIVOLT; TEMPERATURA DA COR: 6000-6500K (COR BRANCA FRIA); ANGULO DE ILUMINAÇÃO: 150° - 160°; VIDA ÚTIL MÍNIMA: 40.000 HORAS; FLUXO LUMINOSO: 1900 LM +- 10%; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: > 0,90; EQUIVALÊNCIA: 40W - FLUORESCENTE TUBULAR.	UNIDADE
03	LÂMPADA; MODELO: 4U (MODELO ELETRÔNICA); TIPO: SUPER LED; POTENCIA: 16W; BASE: E27; VOLTAGEM: BIVOLT; TEMPERATURA DA COR: 6000- 6500K (COR BRANCA FRIA); ANGULO DE ILUMINAÇÃO: 360°; VIDA ÚTIL MÍNIMA: 30.000 HORAS; FLUXO LUMINOSO: 1600 A 1800 LM +- 10%; FATOR DE POTENCIA MÍNIMO: > 0,50; DIÂMETRO: 62 X 180MM; TEMPERATURA DE TRABALHO: -25 A 50 C°. EQUIVALÊNCIA: 110W - INCANDESCENTE/ 40W - FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA.	UNIDADE
04	LÂMPADA; MODELO: 3U (MODELO ELETRÔNICA); TIPO: SUPER LED; POTENCIA: 9W; BASE: E27; VOLTAGEM: BIVOLT; TEMPERATURA DA COR: 6000- 6500K (COR BRANCA FRIA); ANGULO DE ILUMINAÇÃO: 360°; VIDA ÚTIL MÍNIMA: 30.000 HORAS; FLUXO LUMINOSO: 900 LM +- 10%; FATOR DE POTENCIA MÍNIMO: > 0,50; DIÂMETRO: 46 X 140MM; TEMPERATURA DE TRABALHO: -25 A 50°C; EQUIVALÊNCIA: 110W - INCANDESCENTE/ 40W - FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA.	UNIDADE
05	CONECTOR RJ-45 CAT 6E1. EMBALAGEM COM 50 UNIDADE; 2.ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA). 3.CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS.4. CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (UL 94 V-0).5. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 6 MESES.	UNIDADE
06	CABO DE REDE; MODELO: UTP PADRÃO: CAT6 REVESTIMENTO: PVC; DIMENSÕES: 305 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA	UNIDADE
07	RESISTÊNCIA CHUVEIRO-DUCHA-AQUECEDOR; POTENCIA: 4500 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; COMPATÍVEL AO APARELHO: CHUVEIRO DE CAMPANHA COM REGISTRO; MARCA: LORENZETTI; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE
08	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MM, ROLO COM 10MTS.	UNIDADE
09	FITA ISOLANTE PVC PRETA ANTICHAMAS, USO PROFISSIONAL, ATENDENDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELAS NORMAS NBR 5057 E 5037, ALTA RESISTENCIA A TENSÃO ATE 10800 VOLTS, ESPESSURA	UNIDADE



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

	0,180MM, EMBALAGEM 19MM X 20M	
10	CABO PARALELO PP DE COBRE , COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO 3X2,5MM ² ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO.	METRO
11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 2X4 CM	UNIDADE
12	TOMADA 2 P + 1T ; COMPLETA; (PADRÃO NOVO NBR 14136)	UNIDADE
13	INTERRUPTOR PREDIAL ; INSTALAÇÃO: EMBUTIR; COMPOSIÇÃO: 1 PARALELO; POSIÇÃO ACIONAMENTO: VERTICAL; ACABAMENTO: BRANCO; POSIÇÃO POSTOS: 1 PARALELO; FORMATO: QUADRADO; CORRENTE / POTENCIA: 10 A; TENSÃO NOMINAL: 110/220 V; DIMENSÃO PLACA: 4 X 2 "; COR PLACA: BRANCO; FIXAÇÃO PLACA: PARAFUSO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE
14	CABO FLEXÍVEL PP/PB ; NORMA: ABNT NBR 13248/2000; TIPO: ANTICHAMA; MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TEMPERA MOLE; MATERIAL ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC; MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC; QUANTIDADE CONDUTOR: 1; SEÇÃO NOMINAL: 0,5 MM ² ; TENSÃO ISOLAÇÃO: 0,6/1 KV; TEMPERATURA MÁXIMA SERVIÇO: 100 °C; ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (EXTRAFLEXÍVEL); IDENTIFICAÇÃO CABO: COR; COR COBERTURA: AZUL ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,5 MM ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO 100 M	ROLO 100M
15	CABO FLEXÍVEL PP/PB ; NORMA: ABNT NBR 13248/2000; TIPO: ANTICHAMA; MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TEMPERA MOLE; MATERIAL ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC; MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC; QUANTIDADE CONDUTOR: 5; SEÇÃO NOMINAL: 0,5 MM ² ; TENSÃO ISOLAÇÃO: 750 V; TEMPERATURA MÁXIMA SERVIÇO: 70 °C; ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (EXTRAFLEXÍVEL); IDENTIFICAÇÃO CABO: COR; COR COBERTURA: VERDE ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,5 MM ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	ROLO 100M
16	CABO FLEXÍVEL PP/PB ; NORMA: ABNT NBR 13248/2000; TIPO: ANTICHAMA; MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TEMPERA MOLE; MATERIAL ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC; MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC; QUANTIDADE CONDUTOR: 5; SEÇÃO NOMINAL: 0,5 MM ² ; TENSÃO ISOLAÇÃO: 750 V; TEMPERATURA MÁXIMA SERVIÇO: 70 °C; ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (EXTRAFLEXÍVEL); IDENTIFICAÇÃO CABO: COR; COR COBERTURA: PRETO ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,5 MM ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	ROLO 100M
17	CABO FLEXÍVEL PP/PB ; NORMA: ABNT NBR 13248/2000; TIPO: ANTICHAMA; MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TEMPERA MOLE; MATERIAL ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC; MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC; QUANTIDADE CONDUTOR: 1; SEÇÃO NOMINAL: 0,5 MM ² ; TENSÃO ISOLAÇÃO: 0,6/1 KV; TEMPERATURA MÁXIMA SERVIÇO: 100 °C; ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (EXTRAFLEXÍVEL); IDENTIFICAÇÃO CABO: COR; COR COBERTURA: AZUL ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 MM ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO 100 M	ROLO 100M

Assinatura
M



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

18	CABO FLEXÍVEL PP/PB ; NORMA: ABNT NBR NM 280/2011; TIPO: ANTICHAMA; MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TEMPERA MOLE; MATERIAL ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC; MATERIAL COBERTURA: TERMOPLÁSTICO PVC FLEXÍVEL SEM CHUMBO ANTICHAMA; QUANTIDADE CONDUTOR: 1; SEÇÃO NOMINAL: 4 MM ² ; TENSÃO ISOLAÇÃO: 750 V; TEMPERATURA MÁXIMA SERVIÇO: 70 °C; ENCORDAMENTO: CLASSE 4; IDENTIFICAÇÃO CABO: COR; COR COBERTURA: PRETO ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 MM ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO 100 M	ROLO-100M
19	CABO FLEXÍVEL PP/PB ; NORMA: ABNT NBR NM 280/2011; TIPO: ANTICHAMA; MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TEMPERA MOLE; MATERIAL ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC; MATERIAL COBERTURA: TERMOPLÁSTICO PVC FLEXÍVEL SEM CHUMBO ANTICHAMA; QUANTIDADE CONDUTOR: 1; SEÇÃO NOMINAL: 4 MM ² ; TENSÃO ISOLAÇÃO: 750 V; TEMPERATURA MÁXIMA SERVIÇO: 70 °C; ENCORDAMENTO: CLASSE 4; IDENTIFICAÇÃO CABO: COR; COR COBERTURA: VERDE ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 MM ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO 100 M	ROLO 100M
20	ELETRODUTO RÍGIDO ; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA-PVC; COR: CINZA; CLASSE: A; EXTREMIDADE: ROSCA NBR 6414; BITOLA: 3/4" ; NORMA MATERIAL: NBR 6150; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	METRO
21	ELETRODUTO RÍGIDO ; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA- PVC; COR: CINZA; CLASSE: A; EXTREMIDADE: ROSCA NBR 6414; BITOLA: 1" ; NORMA MATERIAL: NBR 6150; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: METROS	METRO
22	ABRAÇADEIRAS DE AÇO DE 3/4"	UNIDADE
23	ABRAÇADEIRAS DE AÇO 1	UNIDADE
24	DISJUNTOR PADRÃO DIM BIPOLAR DE 32A	UNIDADE
25	DISJUNTOR, UNIPOLAR, DIN, 16A. UNIDADE.	UNIDADE
26	DISJUNTOR, UNIPOLAR, DIN, 20A. UNIDADE.	UNIDADE



435

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

210495
11

ANEXO I - B

QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA DO ÓRGÃO GESTOR

LOTE 01 - FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	Alicate universal de 8", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10
02	Bolsa para ferramentas de 12"; conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05
03	Mochila com base emborrachada material em lona, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05
04	Disco de corte em aço nas dimensões de 115X1X22,23mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	03	30
05	Disco de corte, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	03	30
06	Disco de lixa flexível diamantado montado, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	05	50
07	Escada de 07 (sete) degraus, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05
08	Escada articulada de 16 degraus 04 x 04 multifuncional, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	03
09	Escada articulada 12 degraus 03 x 04 multifuncional, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	03
10	Escada tipo banquetta, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05
11	Esmerilhadeira angular, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	02
12	Esmerilhadeira angular de 4. 1/2" polegadas, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	02
13	Máquina de solda inersora 200A - 200V, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	02
14	Jogo de brocas helicoidais com haste cilíndricas, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	04
15	Jogo de chaves combinadas (boca e estria), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	04
16	Jogo chave de fenda phillips tipo toco com 4 peças, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	04
17	Jogo de chave torx longa T9 a T50 com 10 peças, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	03
18	Kit de acessórios para martetele perfurador rompedor SDS com 14 peças, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	03
19	Martetele rompedor perfurador, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	02
20	Máscara de solda com escurecimento automático, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	02
21	Furadeira e parafusadeira de impacto, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	03
22	Plaina elétrica 82 mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	02

11



436
77210495
M

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

23	Tupia de laminação , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	02
24	Nível profissional , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	03
25	Trena tradicional em fita , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15

LOTE 02: EPI's

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	Máscara , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	100
02	Respirador máscara semi-facial , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
03	Luva de segurança , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	02	30
04	Luva de malha pigmentada , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	03	50
05	Óculos para proteção , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10
06	Cinturão de segurança tipo paraquedista/ abdominal , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05
07	Botina segurança , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	02	20
08	Protetor auditivo abafador/concha , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05

LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	Placa de gesso , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	300
02	Gesso cola , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	100
03	Sisal para gesso , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	03	50
04	Massa pronta para reboco e assentamento de alvenaria , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	03	80
05	Argamassa colante tipo AC-II , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	03	40
06	Adesivo veda junta , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	02	25
07	Primer 3.6l para manta asfáltica , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	20
08	Manta asfáltica para impermeabilização em poliéster preto, com 04mm de espessura , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10
09	Manta asfáltica aluminizada , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	20

af/lor
M
L



437
210495
m

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

10	Fita adesiva dupla face, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	25
11	Anel de vedação para vaso, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	25
12	Lona, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	25
13	Silicone para vedação, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	20
14	Cano para água 25mmx6m, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	20
15	Cano para água 32mmx6m, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	20

LOTE 04: MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	Assento sanitário modelo oval, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	25
02	Engate flexível água, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	03	35
03	Reparo válvula descarga sanitária, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
04	Kit completo para caixa acoplada com acionamento superior, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	03	35
05	Acabamento válvula descarga, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	25
06	Ducha higiênica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	30
07	Válvula descarga com registro, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
08	Torneira para bancada, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	30
09	Torneira de jardim com porta cadeado reforçado, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05
10	Sifão sanfonado, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	20

LOTE 05: MATERIAL PARA PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	Tinta imobiliária, cor: manipulada R208, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	03	25
02	Tinta imobiliária, cor: gelo (fosco), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	02	50
03	Tinta imobiliária, cor: branco neve (fosco), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	02	40
04	Tinta imobiliária, cor: gelo (brilhante), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	02	40
05	Verniz, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	02	25



438
87210495
m

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

06	Tinta prime, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	02	25
07	Massa epóxi, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	25
08	Tinta imobiliária, cor: cinza claro, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	02	40
09	Tinta imobiliária, cor: cinza médio, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	04	40
10	Tinta imobiliária, cor: amarelo segurança, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	02	25
11	Massa corrida, tipo acrílica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	20
12	Massa corria PVA, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	30
13	Lixa acabamento desbaste, tipo massa/madeira, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
14	Lixa acabamento desbaste, tipo ferro, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
15	Rolo de lã anti-gota, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	20
16	Rolo para epóxi com 23 cm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
17	Rolo para epóxi com 09 cm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
18	Rolo de espuma de poliéster, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
19	Rolo de espuma 15 cm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	30
20	Cabo para rolo de pintura, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	20
21	Broxa 18x8, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10
22	Pincel, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
23	Pincel trincha tamanho 2", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
24	Bandeja pintura, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10
25	Seladora, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
26	Selador acrílico, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	25
27	Diluyente, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	20
28	Thiner, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10
29	Fita crepe, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	30
30	Fita adesiva crepe, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	30
31	Massa plástica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10
32	Espátula plástica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.		15

afian
m
A



439

10495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

LOTE 06: MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	Lâmpada tipo led, tubular T8, 10w, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	250
02	Lâmpada tipo led, tubular T8, 20w, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	300
03	Lâmpada tipo super led, 4U, 16w, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	50
04	Lâmpada tipo super led, 3U, 09w, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	100
05	Conector RJ-45 CAT 6E1, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
06	Cabo de rede, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10
07	Resistência chuveiro-ducha-aquecedor, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10
08	Fita isolante alta fusão 19mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10
09	Fita isolante PVC preta antichamas, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	20
10	Cabo paralelo PP de cobre, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	300
11	Interruptor com 1 tecla simples, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
12	Tomada 2P + 1T, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	80
13	Interruptor predial, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
14	Cabo flexível PP/PB, cor azul, 2,5mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
15	Cabo flexível PP/PB, cor verde, 2,5mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
16	Cabo flexível PP/PB, cor preto, 2,5mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
17	Cabo flexível PP/PB, cor azul, 4mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
18	Cabo flexível PP/PB, cor preto, 4mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
19	Cabo flexível PP/PB, cor verde, 4mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	15
20	Eletroduto rígido, bitola 3/4", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	250
21	Eletroduto rígido, bitola 1", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	300
22	Abraçadeiras de aço de 3/4", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	01	400
23	Abraçadeiras de aço 1, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	01	400
24	Disjuntor padrão dim bipolar de 32A, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	01	10



al 07010495
- CEP: 29.050-625

h

10

~~my~~
m
x



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

ANEXO I-C
QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

LOTE 01: FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA										
			CAPAAC	CREFES	DETRAN	HDRC	HESW	HJSN	HPF	SEGER	SEMOBI	SETADES	SRSSM
01	Alicate universal de 8", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	02	02	0	05	10	01	04	0	0	10	02
02	Bolsa para ferramentas de 12", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	03	04	0	04	0	02	10	0
03	Mochila com base emborrachada material em lona, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	02	0	03	02	0	04	0	0	10	0
04	Disco de corte em aço nas dimensões de 115X1X22,23mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	04	05	0	10	05	20	0	0	05	0
05	Disco de corte, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	05	0	10	0	20	0	0	05	0
06	Disco de lixa flexível diamantado montado, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	10	0	10	0	0	05	0
07	Escada de 07 (sete) degraus, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	01	0	05	02	0	02	0	0	10	0
08	Escada articulada de 16 degraus 04 x 04 multifuncional, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	02	03	0	0	02	0	0	10	0
09	Escada articulada 12 degraus 03 x 04 multifuncional, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	02	02	0	0	02	0	0	10	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 872/10495/2019

10	Escada tipo banqueta, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	01	0	00	02	0	04	0	0	0	10	0
11	Esmerilhadeira angular, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	01	0	0	0	0	02	0	0	0	03	0
12	Esmerilhadeira angular de 4. 1/2" polegadas, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	0	02	0	0	0	0	0
13	Máquina de solda inersora 200A - 200V, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	01	0	02	0	0	0	0	0
14	Jogo de brocas helicoidais com haste cilíndricas, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	01	05	03	02	01	04	01	0	0	10	01
15	Jogo de chaves combinadas (boca e estria), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	01	02	02	02	0	02	0	01	0	10	01
16	Jogo chave de fenda philips tipo toco com 4 peças, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	01	02	02	02	02	0	04	0	0	0	10	01
17	Jogo de chave torx longa T9 a T50 com 10 peças, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	01	02	02	02	0	0	0	01	0	10	01
18	Kit de acessórios para martete perfurador rompedor SDS com 14 peças, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	05	02	0	02	0	0	0	10	0
19	artelete rompedor perfurador, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	01	01	0	01	0	0	0	05	0
20	Máscara de solda com escurecimento automático, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	02	0	0	01	0	02	0	0	0	10	0
21	Furadeira e parafusadeira de impacto, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	01	01	02	02	02	01	02	0	01	0	05	01
22	Platina elétrica 82 mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	05	0
23	Tupia de laminação, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	05	01



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

	Nível profissional, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	01	01	02	03	04	01	06	0	0	0	15	0
24	Trena tradicional em fita, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	02	0	0	03	12	0	06	0	0	0	10	0

LOTE 02: EPI's

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÁXIMA											
		QUANT. MINIMA	CAPAAC	CREFES	DETRAN	HDRC	HESV	HJSN	HPF	SEGER	SEMOBI	SETADES	SRSSM
01	Máscara, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	25	0	90	0	100	0	30	10	0
02	Respirador máscara semi-facial, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	05	25	0	10	0	100	0	30	10	0
03	Luva de segurança, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	20	10	10	0	30	0	0	50	02
04	Luva de malha pigmentada, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	10	20	0	0	0	200	40	0	50	10
05	Óculos para proteção, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	10	0	80	20	0	100	50	20	10	0
06	Cinturão de segurança tipo paraquedista/ abdominal, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	10	0	03	01	0	0	0	0	10	0
07	Botina segurança, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	05	20	10	0	50	0	0	20	04
08	Protetor auditivo abafador/concha, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	12	0	50	0	0	10	04

26/11/2019
X



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA										
			CAPAAC	CREFES	DETRAN	HDRC	HESVV	HJSN	HPF	SEGER	SEMOBI	SETADES	SRSSM
01	Placa de gesso, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0
02	Gesso cola, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	0	20	0	0	300	0
03	Sisal para gesso, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0
04	Massa pronta para reboco e assentamento de alvenaria, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05	02	0	0	0	0	100	02	0	200	0
05	Argamassa colante tipo AC-II, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05	0	0	0	0	0	40	02	0	300	0
06	Adesivo veda junta, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	03	06	0	0	0	10	20	0	03	50	0
07	Primer 3.6l para manta asfáltica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	0	06	02	0	03	0
08	Manta asfáltica para impermeabilização em poliéster preto, com 04mm de espessura, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	0	20	01	0	03	0
09	Manta asfáltica aluminizada, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	01	0	0	0	0	20	01	0	03	0
10	Fita adesiva dupla face, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	05	15	0	0	0	20	0	0	10	0

12-10-444
27210495
PROCESSO
M



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

11	Anel de vedação para vaso, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	10	10	0	0	0	0	20	20	0	30	0
12	Lona, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	01	0	02	0	05	0	0	0	0	02	05	0
13	Silicone para vedação, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	04	04	10	10	12	0	10	02	03	50	05	0
14	Cano para água 25mmx6m, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	0	30	0	0	30	0	0
15	Cano para água 32mmx6m, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	0	10	0	0	30	0	0

LOTE 04: MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA											
			CAPAAC	CREFES	DETRAN	HDRC	HESVV	HJSN	HPF	SEGER	SEMOBI	SETADES	SRSSM	
01	Assento sanitário modelo oval, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10	25	25	15	60	20	100	10	06	0	20	
02	Engate flexível água, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	10	15	30	0	0	40	10	05	0	0	
03	Reparo válvula descarga sanitária, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	10	0	10	60	0	20	0	04	100	05	
04	Kit completo para caixa acoplada com acionamento superior, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05	20	35	50	05	05	0	04	0	100	05	
05	Acabamento válvula descarga, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	10	0	10	20	0	0	0	05	100	0	



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

06	Ducha higiênica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	20	30	20	20	10	50	10	08	100	0
07	Válvula descarga com registro, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	10	0	0	0	0	10	0	06	50	0
08	Torneira para bancada, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05	30	10	15	20	0	30	20	07	10	10
09	Torneira de jardim com porta cadeado reforçado, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	15	0	0	10	0	15	04	0	0	0
10	Sifão sanfonado, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05	30	20	100	50	30	40	0	05	100	30

LOTE 05: MATERIAL PARA PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA										
			CAPAAC	CREFES	DETRAN	HDRC	HESVV	HJSN	HPF	SEGER	SEMOBI	SETADES	SRSSM
01	Tinta imobiliária, cor: manipulada R208, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	0	50	0	0	10	0
02	Tinta imobiliária, cor: gelo (fosco), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	04	0	0	0	0	0	02	0	10	0
03	Tinta imobiliária, cor: branco (fosco), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05	04	20	0	0	0	40	02	0	10	0
04	Tinta imobiliária, cor: gelo (brilhante), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	04	10	0	0	0	20	0	0	10	0
05	Verniz, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	15	0	05	0	0	10	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 872/10495/2019

06	Tinta prime, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	05	0	10	0	0	0	10	0
07	Massa epóxi, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	0	10	0
08	Tinta imobiliária, cor: cinza claro, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	04	0	0	0	0	0	30	0	0	0	10	0
09	Tinta imobiliária, cor: cinza médio, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	04	0	0	0	0	0	30	0	0	0	10	0
10	Tinta imobiliária, cor: amarelo segurança, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	05	0	0	0	0	0	05	0	0	0	0	0
11	Massa corrida, tipo acrílica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	01	0	0	0	0	02	0	20	0	0	0	10	0
12	Massa corria PVA, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	10	0	20	02	0	0	50	0
13	Lixa acabamento desbaste, tipo massa/madeira, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	01	0	0	30	0	0	0	06	0	0	0	200	0
14	Lixa acabamento desbaste, tipo ferro, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	01	0	0	30	0	0	0	06	0	0	0	200	0
15	Rolo de lã anti-gota, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	02	0	0	05	0	10	0	30	02	0	0	10	0
16	Rolo para epóxi com 23 cm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	10	0	20	0	0	0	10	0
17	Rolo para epóxi com 09 cm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	10	0
18	Rolo de espuma de poliéster, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05	0	0	0	0	0	0	20	04	0	0	10	0
19	Rolo de espuma 15 cm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05	0	0	0	0	15	10	20	0	0	0	10	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

20	Cabo para rolo de pintura, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	02	0	05	0	20	0	0	10	0
21	Broxa 18x8, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	0	10	02	0	0	10	0
22	Pincel, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05	0	05	0	05	10	06	0	0	20	0
23	Pincel trincha tamanho 2", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10	0	05	0	05	10	06	0	0	20	0
24	Bandeja pintura, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	02	0	05	0	15	10	0	0	0	10	0
25	Seladora, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	04	0	0	06	10	0	0	0	10	0
26	Selador acrílico, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	01	0	0	05	05	0	0	0	05	0
27	Diluyente, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	04	0	05	0	0	20	0	0	0	15	0
28	Thiner, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	05	0	05	0	0	20	0	0	0	05	0
29	Fita crepe, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	15	0	0	0	50	10	15	0	50	0
30	Fita adesiva crepe, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	10	20	0	40	50	0	0	0	50	0
31	Massa plástica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	04	05	0	05	0	04	0	0	50	0
32	Espátula plástica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	10	10	0	0	0	10	0

M T

448

87210495

M



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira - Vitória / ES - CEP: 29.050-625

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

LOTE 06: MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA										
			CAPAAC	CREFES	DETRAN	HDRC	HESV	HJSN	HPF	SEGER	SEMOBI	SETADES	SRSSM
01	Lâmpada tipo led, tubular T8, 10w, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	20	200	0	200	200	0	100	25	60	500	0
02	Lâmpada tipo led, tubular T8, 20w, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	40	200	0	200	200	0	100	25	0	1.000	0
03	Lâmpada tipo super led, 4U, 16w, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	70	10	50	100	50	0	100	0	40	200	40
04	Lâmpada tipo super led, 3U, 09w, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	50	0	50	0	100	0	30	50	0
05	Conector RJ-45 CAT 6E1, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	04	0	50	200	0	02	0	02	500	0
06	Cabo de rede, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	01	0	10	10	02	0	04	0	0	10	0
07	Resistência chuveiro-ducha-aquecedor, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	10	0	0	150	0	0	0	05	30	0
08	Fita isolante alta fusão 19mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	100	0	10	02	04	0	0
09	Fita isolante PVC preta antichamas, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	10	15	20	50	0	0	20	06	03	200	0
10	Cabo paralelo PP de cobre, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	50	100	0	0	0	50	100	0	10	0



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

11	Interruptor com 1 tecla simples, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	10	15	20	20	0	50	0	0	0	10	10	10
12	Tomada 2P + 1T, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	30	50	50	20	0	50	0	0	0	100	0	0
13	Interruptor predial, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	10	15	0	20	0	40	0	0	0	10	05	0
14	Cabo flexível PP/PB, cor azul, 2,5mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	10	05	10	0	02	0	0	0	02	0	0
15	Cabo flexível PP/PB, cor verde, 2,5mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	10	05	10	0	02	0	0	0	02	0	0
16	Cabo flexível PP/PB, cor preto, 2,5mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	10	05	10	0	02	0	0	0	02	0	0
17	Cabo flexível PP/PB, cor azul, 4mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	01	0	10	05	10	0	0	0	0	0	02	0	0
18	Cabo flexível PP/PB, cor preto, 4mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	01	0	10	05	10	0	02	0	0	0	05	0	0
19	Cabo flexível PP/PB, cor verde, 4mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	01	0	10	05	10	0	02	0	0	0	05	0	0
20	Eletroduto rígido, bitola 3/4", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	250	0	500	0	0	0	05	0	0
21	Eletroduto rígido, bitola 1", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	01	0	0	0	0	250	0	100	0	0	0	05	0	0
22	Abraçadeiras de aço de 3/4", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	01	10	10	0	20	150	0	500	0	0	0	10	0	0



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

23	Abraçadeiras de aço 1, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	01	10	10	0	20	150	0	50	0	0	10	0
24	Disjuntor padrão dim bipolar de 32A, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	01	05	05	10	05	10	05	20	0	0	10	10
25	Disjuntor, unipolar, din, 16A, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	01	0	05	10	10	12	0	20	0	02	10	0
26	Disjuntor, unipolar, din, 20A, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital	01	0	05	10	10	08	0	30	0	02	10	0

[Handwritten signature]

Fls. nº 451
87210495
[Handwritten signature]



452
87210495
M

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

ANEXO I - D
CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

1.2 - O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste Edital.

1.3 - A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:

- a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados no quantitativo máximo fixado originariamente;
- b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido.
- c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

2 - LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:

A entrega e recebimento dos produtos se darão na forma da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços.

3 - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará na forma da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços.

[Assinatura]
M



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625

453

87210495

m

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: _____(Nome da Empresa)_____

À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2020 - Registro de Preços para aquisição de materiais de construção civil para atender a demanda da SESP e dos Órgãos participantes (CAPAAC, CREFES, DETRAN, HDRC, HESVV, HJSN, HPF, SEGER, SEMOBI, SETADES e SRSSM), em seus respectivos quantitativos.

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

- 1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.
- 1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).
- 1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

Local e Data _____

Identificação e assinatura _____

[Assinatura manuscrita]
[Iniciais]
[Assinatura]



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

ANEXO III
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Para habilitar-se no certame, após a fase de disputa, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

1 - DA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos neste edital.

Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

1.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

1.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

1.2.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

1.2.6.1 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

1.2.6.2 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:



455
20210495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

1.2.6.2.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;

1.2.6.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.6.2.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período;

1.2.6.2.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;

1.2.6.2.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;

1.2.6.2.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

1.2.6.2.7 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.3.1 - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

1.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.4.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

1.4.2 - No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

1.4.3 - Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

2 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CF

2.1 - Declaração de que inexistem, no quadro funcional da empresa, menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos executando



456
10495
m

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854/1999), conforme modelo constante no Anexo IV do Edital.

3 - DAS REGRAS RELATIVAS AO CRC/ES

3.1 - Os licitantes que desejarem se cadastrar perante o Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo (CRC/ES) deverão seguir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual 2.394-R/2009 e demais normas complementares.

3.2 - Os licitantes cadastrados no CRC/ES poderão deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 1.1 e 1.2.

3.3 - Somente serão dispensados os documentos exigidos no item 1.2, que se encontrarem dentro do prazo de sua validade.

3.4 - Caso algum documento apresentado junto ao CRC/ES já esteja vencido, esse deverá ser apresentado junto ao Pregoeiro para fins de comprovar sua regularidade habilitatória.

3.5 - O CRC/ES não exige os interessados de apresentar a documentação relativa à qualificação técnica (item 1.3) exigida, salvo se previamente encaminhada ao Núcleo de Cadastro e devidamente cadastrada.

3.6 - Em todo o caso, fica o licitante - cadastrado ou habilitado parcialmente - obrigado a declarar, sob as penalidades legais, a eventual ocorrência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

3.7 - Declarando o licitante que possui cadastro no CRC/ES, competirá ao Pregoeiro verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta ao referido Sistema, devendo ser juntados aos autos os comprovantes da consulta.

4 - DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

4.1 - Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos neste edital, deverão apresentar ainda os seguintes documentos.

4.2 - Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

4.2.1 - Comprovante de opção pelo Simples obtido no site do Ministério da Fazenda, (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>) ou do site do SINTEGRA (<http://www.sintegra.gov.br>), desde que o comprovante de fato ateste a opção pelo Simples.

4.2.2 - Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

4.3 - Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

4.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Art. 3º da LC 123/06;

4.3.2 - Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

4.3.3 - Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.3.4 - Cópia do contrato social e suas alterações; e

4.3.5 - Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da LC 123/06.



457
87210495
n

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

4.4 - Os documentos aos quais se refere este item somente deverão ser apresentados após a convocação para assinar o contrato, ainda que as microempresas, e pequenas empresas ou equiparadas não optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação possuam habilitação parcial no CRC/ES.

4.5 - O licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado do Espírito Santo, e será descredenciado do CRC/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no art. 93 da Lei 8.666/1993, quando for o caso.

4.6 - Em caso de empresário ou sociedade empresária submetida ao registro obrigatório na Junta Comercial, fica dispensada a apresentação da cópia do contrato social e suas alterações, desde que seja apresentada a Certidão Simplificada da Junta Comercial da qual conste o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, expedida em prazo não superior a 15 dias da data marcada para a abertura das propostas.

4.7 - A licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional que porventura venha a ser contratada deverá atender ao que dispõem os arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e § 1º e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comunicando à Receita Federal, sendo o caso, no prazo legal, sua exclusão do Simples Nacional, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas e retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor.

[Assinatura]



458
87210495
M

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Vitória, ____ de ____ de ____.

Licitante interessado

[Assinatura]
M



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625

457
87210495
M

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

(Papel Timbrado da Empresa Licitante)

LOCAL E DATA

À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ (Nome da Empresa) _____, estabelecida à _____ (Endereço Completo) _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(nome e identificação do representante legal)

assinatura
M



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625

460
2020/01/09
M

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

ANEXO VI

DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

NOME:
Nº DE IDENTIDADE:
ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
E-MAIL:
TELEFONE:

Vitória, ____ de ____ de 2020.

Assinatura e Carimbo

[Assinatura]
M



461

018/2020

M

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____/2020

Pregão Eletrônico nº 018/2020

Processo nº 87210495/2019

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.142.025/0001-86, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.355, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa, Sr. **LEONARDO DE ALCANTARA MERIGUETI - CEL QOC BM**, brasileiro, portador do RG nº 1015495 CBM/ES e inscrito no CPF/MF nº 027.838.757-80, conforme a delegação de competência conferida pela Portaria-SESP nº 3-R de 18/01/2019, publicada em 22/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para o **Registro de Preços para aquisição de materiais de construção civil para atender a demanda da SESP e dos Órgãos participantes (CAPAAC, CREFES, DETRAN, HDRC, HESVV, HJSN, HPF, SEGER, SEMOBI, SETADES e SRSSM)**, em seus respectivos quantitativos, sob nº 018/2020, publicada no DIOES do dia ____/____/2020 bem como, a classificação das propostas publicada no DIOES de ____/____/2020, e a respectiva homologação conforme fls. ____ do Processo 87210495/2019, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, com sede à Rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, estado civil _____, profissão _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 2.458-R, publicado em 5 de fevereiro de 2010, pelo Decreto Estadual nº 1.790/-R/2007, de 24 de janeiro de 2007, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital, parte integrante desta Ata.

1.2 - Participam, ainda, deste certame os seguintes órgãos da Administração Pública Estadual: **CAPAAC, CREFES, DETRAN, HDRC, HESVV, HJSN, HPF, SEGER, SEMOBI, SETADES e SRSSM.**

2 - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



462

10495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

3.1.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.1.2 - frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

3.1.3 - convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.2.2 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 - ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.5.3.2 - o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

3.5.3.3 - ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.5.3.4 - a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.6 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência e Procuradoria Geral do Estado, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

4.1.1.1 - não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

4.1.1.2 - não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.1.1.3 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

4.1.1.4 - incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.3 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.3.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.4 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.5 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.6 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$M = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

Handwritten signature



464

07210495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

7.2 - As despesas decorrentes da SESP, para o exercício de 2019, correrão à conta da: **Atividade 45.101.061810561.2097 - Atuação integrada das unidades da Segurança Pública e Defesa Social, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 e do Projeto 45.101.061810561.3000 - Modernização e reaparelhamento da Segurança Pública, Fonte 0107, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.**

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/1993.

8.2 - Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o fornecedor se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

9 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

9.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Contratante.



465

030495

m

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

9.2 - Os produtos serão entregues, conforme abaixo:

a) SESP:

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, em dias úteis, nos horários de 09hmin às 17h00min, mediante agendamento prévio com a Gerência de Arquitetura e Engenharia - GEARE, contato: (27) 3636-1529.

b) CAPAAC:

Av. Leopoldina Smarzaro, 55, Bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim, CEP 29.312-035, mediante agendamento prévio com a Sra. Márcia Heloisa Costalonga, contato: (28) 3636-2317/3522-9419.

c) CREFES:

No Setor Almoxarifado, situado na Rua Gastão Roubach, s/n, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-020, mediante agendamento prévio, contato: (27) 3636-2155/72, e-mail: crefes.setal@saude.es.gov.br

d) DETRAN:

No Setor Almoxarifado, situado na Rua Sebastião Rodrigues Miranda, 49, Boa Vista II, Serra/ES, em dias úteis, nos horários de 08hmin às 16h00min, mediante agendamento prévio com o Sr. Fabiano Montavani José, contato: (27) 3137-2687.

e) HDRC:

No Setor Almoxarifado, situado na Av. Prefeito Manoel Gonçalves, 825, Centro, Barra de São Francisco/ES, em dias úteis, nos horários de 08hmin às 11h00min e 13h00min às 17h00min, mediante agendamento prévio, contato: (27) 3756-8477, e-mail: mariafiorotti@saude.es.gov.br

f) HESVV:

No Setor Almoxarifado, situado na Av. Anézio José Simões, 2ª andar, 76, São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-350, ponto de referência: Antigo Hospital dos Ferroviários, em dias úteis, mediante agendamento prévio, contato: (27) 3246-0931.

g) HJSN:

Rua Dr. Hugo Lopes Nalle, 319, Centro, Baixo Guandu/ES, CEP 29.730-000, em dias úteis, mediante agendamento prévio com o Sr. José Antônio Simões Usberti, contato: (27) 3732-2910/2920/2913, e-mail hjsn.almoxarifado@saude.es.gov.br e/ou hjsn.financas@saude.es.gov.br

h) HPF:

Setor de Almoxarifado, situado na BR 101, Rodovia do Contorno, Km 09, s/n, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-405, em dias úteis, nos horários de 08hmin às 11h00min e 13h00min às 15h00min, mediante agendamento prévio, contato: (27) 3254-5470 e/ou 3347-5832, hpf@saude.es.gov.br

i) SEGER:

Setor de Almoxarifado, situado na Av. Governador Bley, 236, Edifício Fabio Ruschi, Centro, Vitória/ES, Grupo Administrativo-GA, Ala Cidade, em dias úteis, mediante agendamento prévio, contato: (27) 3636-5226.

j) SEMOBI:

Avenida Nossa Senhora da Penha, 714, Edifício RS Trade Tower, 6º andar, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, em dias úteis, mediante agendamento prévio, contato: (27) 3132-5526.

k) SETADES:

Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Bairro Vermelho, Vitória/ES, Ed. Greem Tower, sala 801, CEP 29.057-530, em dias úteis, mediante agendamento prévio, contato: (27) 3636-6801.

[Assinatura manuscrita]



466

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

I) SRSSM:

Rodovia Othovarino Duarte Santos, 736, Bairro Sanremo, São Mateus/ES, CEP 29.936-600, em dias úteis, mediante agendamento prévio, contato: (27) 3767-6520.

9.3 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R\$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

9.3.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

9.3.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

9.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 05 (cinco) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

9.6 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 - Os materiais de construção civil ofertados deverão ter prazo de garantia indicado pelo fabricante do produto e conferido pela SESP, a partir da data de entrega dos mesmos.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 - Compete à Contratada:

11.1.1 - entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

11.1.2 - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

11.1.3 - manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

11.1.4 - garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

11.1.5 - observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

11.1.6 - efetuar a entrega do material no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.

11.1.7 - efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no ANEXO I-A, os quais deverão atender ao padrão mínimo de qualidade.

11.1.8 - comunicar a SESP, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

11.1.9 - reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos



467

07210495

[assinatura]

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

mesmos, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

11.1.10 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

11.1.11 - apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) material(is) fornecidos e respectivos preços.

11.1.12 - atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do Pregão.

11.2 - Compete à Contratante:

11.2.1 - efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

11.2.2 - definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

11.2.3 - designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

11.2.4 - Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

11.2.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) fornecidos pela CONTRATADA, em desacordo com as obrigações assumidas, principalmente com as especificações técnicas descritas no Anexo I - Termo de Referência.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

12.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) advertência;

b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

[assinatura]



87210495 468
m

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

12.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8666/1993;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

12.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

12.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13 - DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

13.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

13.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

13.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

13.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

13.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

14 - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - DOS ADITAMENTOS

15.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

16 - DOS RECURSOS

16.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

17 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo(a) (UNIDADE DO ÓRGÃO), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

18 - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625

470

87210495

M

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ____ de ____ de ____.

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR

[Assinatura]



421

210493

M

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

ANEXO

DOS VALORES REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº, celebrada entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote/item, em face de a realização do Pregão Eletrônico nº 018/2020.

LOTE 01: FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOT. (R\$)
01	Alicate universal de 8", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	46		
02	Bolsa para ferramentas de 12"; conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	28		
03	Mochila com base emborrachada material em lona, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	26		
04	Disco de corte em aço nas dimensões de 115X1X22,23mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	79		
05	Disco de corte, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	70		
06	Disco de lixa flexível diamantado montado, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	75		
07	Escada de 07 (sete) degraus, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	25		
08	Escada articulada de 16 degraus 04 x 04 multifuncional, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	20		
09	Escada articulada 12 degraus 03 x 04 multifuncional, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	19		
10	Escada tipo banquetta, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	22		
11	Esmerilhadeira angular, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	8		
12	Esmerilhadeira angular de 4.1/2", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	4		
13	Máquina de solda inersora 200A-200V, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	5		
14	Jogo de brocas helicoidais com haste cilíndricas, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	32		
15	Jogo de chaves combinadas (boca e estria), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	25		
16	Jogo chave de fenda phillips tipo toco com 4 peças, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	28		

M
Ferreira



472
33210495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1
PROCESSO Nº 87210495/2019

17	Jogo de chave torx longa T9 a T50 com 10 peças, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	22		
18	Kit de acessórios para martetele perfurador rompedor SDS com 14 peças, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	22		
19	Martetele rompedor perfurador, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	10		
20	Máscara de solda com escurecimento automático, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	17		
21	Furadeira e parafusadeira de impacto, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	21		
22	Platina elétrica 82mm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	8		
23	Tupia de laminação, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	7		
24	Nível profissional, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	24		
25	Trena tradicional em fita, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	53		
VALOR GLOBAL DO LOTE 01				
R\$ _____				

1ª Colocada:

Valor Total:

End.:

Contato:

FORNECEDORES CREDENCIADOS:

2º COLOCADO: _____

3º COLOCADO: _____

(...)

LOTE 02: EPI's

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOT (R\$)
01	Máscara, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	355		
02	Respirador máscara semi-facial, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	195		
03	Luva de segurança, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	152		
04	Luva de malha pigmentada, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	380		
05	Óculos para proteção, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	300		
06	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	29		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625

473
87210495
m

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP4				
PROCESSO Nº 87210495/2019				
07	Botina segurança, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	129		
08	Protetor auditivo abafador/concha, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	81		
VALOR GLOBAL D O LOTE 02				
R\$ _____				

1ª Colocada:

Valor Total:

End.:

Contato:

FORNECEDORES CREDENCIADOS:

2º COLOCADO: _____

3º COLOCADO: _____

(...)

LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOT (R\$)
01	Placa de gesso, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	400		
02	Gesso cola, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	420		
03	Sisal para gesso, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	350		
04	Massa pronta para reboco e assentamento de alvenaria, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	389		
05	Argamassa colante tipo AC-II, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	387		
06	Adesivo veda junta, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	117		
07	Primer 3.6l para manta asfáltica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	31		
08	Manta asfáltica para impermeabilização em poliéster preto, com 04mm de espessura, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	34		
09	Manta asfáltica aluminizada, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	45		
10	Fita adesiva dupla face, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	75		
11	Anel de vedação para vaso, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	115		
12	Lona, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	30		
13	Silicone para vedação, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	130		
14	Cano para água 25mmx6m, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	80		



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

15	Cano para água 32mmx6m, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	60		
VALOR GLOBAL DO LOTE 03				
R\$ _____				

1ª Colocada:

Valor Total:

End.:

Contato:

FORNECEDORES CREDENCIADOS:

2º COLOCADO: _____

3º COLOCADO: _____

(...)

LOTE 04: MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOT (R\$)
01	Assento sanitário modelo oval, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	316		
02	Engate flexível água, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	145		
03	Reparo válvula descarga sanitária, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	224		
04	Kit completo para caixa acoplada com acionamento superior, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	264		
05	Acabamento válvula descarga, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	170		
06	Ducha higiênica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	298		
07	Válvula de descarga com registro, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	91		
08	Torneira para bancada, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	187		
09	Torneira de jardim com porta cadeado reforçado, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	49		
10	Sifão sanfonado, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	430		
VALOR GLOBAL DO LOTE 04				
R\$ _____				

1ª Colocada:

Valor Total:

End.:

Contato:

FORNECEDORES CREDENCIADOS:

2º COLOCADO: _____



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CRPT

PROCESSO Nº 87210495/2019

3º COLOCADO: _____

(...)

LOTE 05: MATERIAL PARA PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOT (R\$)
01	Tinta imobiliária, cor: manipulada R208, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	85		
02	Tinta imobiliária, cor: gelo (fosco), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	66		
03	Tinta imobiliária, cor: branco neve (fosco), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	121		
04	Tinta imobiliária, cor: gelo (brilhante), conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	84		
05	Verniz, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	55		
06	Tinta prime, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	50		
07	Massa epóxi, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	55		
08	Tinta imobiliária, cor: cinza claro, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	84		
09	Tinta imobiliária, cor: cinza médio, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	84		
10	Tinta imobiliária, cor: amarelo segurança, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	35		
11	Massa corrida, tipo acrílica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	53		
12	Massa corrida PVA, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	112		
13	Lixa acabamento desbaste, tipo massa/madeira, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	252		
14	Lixa acabamento desbaste, tipo ferro, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	252		
15	Rolo de lã anti-gota, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	79		
16	Rolo para epóxi com 23 cm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	55		
17	Rolo para epóxi com 09 cm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	45		
18	Rolo de espuma de poliéster, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	54		
19	Rolo de espuma 15 cm, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	90		
20	Cabo para rolo de pintura, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	47		
21	Broxa 18x8, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	32		



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

22	Pincel, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	66		
23	Pincel trincha tamanho 2", conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	71		
24	Bandeja pintura, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	52		
25	Seladora, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	45		
26	Selador acrílico, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	41		
27	Diluyente, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	64		
28	Thiner, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	45		
29	Fita crepe, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	170		
30	Fita adesiva crepe, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	200		
31	Massa plástica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	38		
32	Espátula plástica, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	45		

VALOR GLOBAL DO LOTE 05

R\$

1ª Colocada:

Valor Total:

End.:

Contato:

FORNECEDORES CREDENCIADOS:

2º COLOCADO: _____

3º COLOCADO: _____

(...)

LOTE 06: MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOT (R\$)
01	Lâmpada tipo led, tubular T8, 10w, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	1.555		
02	Lâmpada tipo led, tubular T8, 20w, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	2.065		
03	Lâmpada tipo super led, 4U, 16w, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	710		
04	Lâmpada tipo super led, 3U, 09w, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	380		
05	Conector RJ-45 CAT 6E1, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	773		
06	Cabo de rede, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	47		



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - GPP1

PROCESSO Nº 87210495/2019

07	Resistência chuveiro-ducha-aquecedor, conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	205		
08	Fita isolante alta fusão 19mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	126		
09	Fita isolante PVC preta antichamas , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	344		
10	Cabo paralelo PP de cobre , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	610		
11	Interruptor com 1 tecla simples , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	150		
12	Tomada 2P + 1T , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	380		
13	Interruptor predial , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	115		
14	Cabo flexível PP/PB, cor azul, 2,5mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	44		
15	Cabo flexível PP/PB, cor verde, 2,5mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	44		
16	Cabo flexível PP/PB, cor preto, 2,5mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	44		
17	Cabo flexível PP/PB, cor azul, 4mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	43		
18	Cabo flexível PP/PB, cor preto, 4mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	48		
19	Cabo flexível PP/PB, cor verde, 4mm , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	48		
20	Eletroduto rígido, bitola 3/4" , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	1.005		
21	Eletroduto rígido, bitola 1" , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	655		
22	Abraçadeiras de aço de 3/4" , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	1.100		
23	Abraçadeiras de aço 1 , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	650		
24	Disjuntor padrão dim bipolar de 32A , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	90		
25	Disjuntor, unipolar, din, 16A , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	79		
26	Disjuntor, unipolar, din, 20A , conforme especificações contidas no Anexo I-A do Edital.	85		
VALOR GLOBAL DO LOTE 06				
R\$ _____				

1ª Colocada:

Valor Total:

End.:

Contato:

FORNECEDORES CREDENCIADOS:

2º COLOCADO: _____

3º COLOCADO: _____

(...)

Handwritten signature



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CPMI
PROCESSO Nº 87210495/2019

ANEXO VIII

MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / ____.

Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / ____.

À Empresa		
Endereço:		
CNPJ	Telefone	Fax

Autorizamos V.S.^a a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº 018/2020, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no **Processo nº 87210495**

I - DO OBJETO: (TRANSCREVER AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTES NO ANEXO I)

Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ - ____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

(Local), ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

[Assinatura]